



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.484

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 485.000,00

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 268.000,00** (duzentos e sessenta e oito mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.2048	Manut. Ativ.do Ensino Fundamental	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	268.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	268.000,00

PARA:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0556.2048	Manut. Ativ.do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	268.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	268.000,00

Art. 2º Fica ainda a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar na importância de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0582.2034	Manut.Ativ.de Gestão do SUS	
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos	
01.22.01.04.123.0581.2176	Manut.Ativ.de Finanças e Tributos	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	47.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	217.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.01	Gerência de Assistência ao Educando	
01.05.01.12.364.0559.2051	Manut. Ativ. do Ensino Superior	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	170.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.08.01	Gerência de Assistência Social	
01.08.01.08.244.0573.2090	FMAS-Manut. Ativ. Proteção Social Especial	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	40.000,00
05	Fonte de Recursos – Federal	
	TOTAL	217.000,00

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) telefonia 8484

FOI PUBLICADA(O) em 12/11/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)